



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 86/2022

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 29 de setembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 29 de setembro de 2022, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 354/2022, de 3 de agosto, foi aprovada:

CLARIFICAÇÃO DE NORMA – REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS “+ REABILITAÇÃO” – GU/2021/3;

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 29 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista